

PORTARIA Nº. 065/2023 – de 01 de Fevereiro de 2023

“Torna sem efeito Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, de Servidora que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora protocolado sob o nº. 0068, em 10.01.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 069/2022, de 03.02.2022, para o período de **03.02.2022 a 02.02.2024**, à Servidora **KEILA FREITAS SAMPAIO SOUZA FARIA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.270 Série 096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01 / 02 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
M^{te} Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal